



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021

ATOS DO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 071/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Secretário Municipal de Urbanismo**, com lotação na Secretaria Municipal de Urbanismo.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **01 de fevereiro de 2021**.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 072/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **JOELMA FERREIRA SILVA**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Assessor Técnico**, com lotação na Secretaria Municipal de Urbanismo.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **01 de fevereiro de 2021**.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 073/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **JOSE ALBERTINO ANDRADE DA SILVA**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **01 de fevereiro de 2021**.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coremas
Secretaria Municipal de Administração
Rua Capitão Antônio Leite, nº 83, Centro
58770-000 – Coremas/PB